

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 746

DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

APROVA A TETO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 08 de outubro de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Teto Financeiro para Alta Complexidade em Oncologia, que integram a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Oncológica do Rio de Janeiro, descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2009.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

ANEXO

MUNICÍPIO	TETO ONCOLOGIA
330070 CABO FRIO	174.653,51
330100 CAMPOS DOS GOYTACAZES	489.805,01
330220 ITAPERUNA	61.823,33
330330 NITERÓI	190.453,94
330350 NOVA IGUAÇU	234.675,50
330390 PETRÓPOLIS	85.997,19
330455 RIO DE JANEIRO	7.324.883,31
330580 TERESÓPOLIS	87.854,46
330620 VASSOURAS	9.314,43
330630 VOLTA REDONDA	165.086,56
TOTAL	8.824.547,24
VALOR NO ESTADO	1.793.703,01